

Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008 Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000 Fone: (44) 3622-2500 - CNPJ: 10.718.171/0001-04

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS UniALFA 2024 CICLO DE VERÃO

DAS NORMATIVAS GERAIS

- I. O presente REGULAMENTO, normatiza o evento CONCURSO DE BOLSAS UniALFA 2024 - Ciclo de Verão, referente aos cursos de graduação. Serão ofertadas 201 Bolsas de Estudo aos candidatos que obtiverem aprovação, conforme a classificação e número de vagas explícitas no presente REGULAMENTO.
- II. As Bolsas de Estudo (descontos) serão válidas para todo o período letivo de vigência dos cursos participantes, sendo: Tecnólogos: Gestão em Saúde (Gestão Hospitalar), Marketing, Recursos Humanos, Processos Gerenciais (Gestão de Empresas) e Sistemas para Internet. Licenciatura: Pedagogia. Bacharelados: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia.
 - a. As Bolsas de Estudo se aplicam apenas aos valores da anuidade dos cursos pretendidos, ou seja, não se aplica a outros encargos, como por exemplo, dependências acadêmicas, projetos extracurriculares e/ou de extensão, taxas administrativas diversas, cursos livres, eventos, entre outros.
- **III.** Os bolsistas contemplados não poderão acumular descontos, ou seja, não será aplicado desconto sobre desconto de qualquer natureza, tendo o contemplado o direito de escolher a bonificação de maior benefício no ato da matrícula.
- **IV.** A bolsa de estudo é pessoal, para uso exclusivo do contemplado, sendo a mesma intransferível.

DA PARTICIPAÇÃO

V. Estão habilitadas a participar do Concurso de Bolsas todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenha concluído o Ensino Médio até o ano letivo de 2023, e que tenha feito a inscrição no site da UniALFA entre os dias 11 de setembro de 2023 até o dia 16 de novembro de 2023 (quintafeira).



Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008 Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000 Fone: (44) 3622-2500 - CNPJ: 10.718.171/0001-04

VI. São excluídos de participação no Concurso de Bolsas - Ciclo de Verão, alunos da UniALFA que estejam matriculados em qualquer curso de graduação, assim como os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e parentes de funcionários: cônjuges/dependentes. Além destas, não podem participar deste Concurso de Bolsas qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste Concurso de Bolsas.

MECÂNICA DO CONCURSO

- VII. Os CANDIDATOS devidamente inscritos realizarão a PROVA PRESENCIAL na Sede da Faculdade ALFA Umuarama UniALFA, com endereço à Av. Paraná, 7327, Zona III, na cidade de Umuarama PR, próximo ao Hospital Uopeccan.
 - a. A PROVA PRESENCIAL terá início às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 18 de novembro de 2023, sábado e o CANDIDATO terá até 3 (três) horas para a realização, permanecendo o horário de término às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).
- VIII. Os CANDIDATOS devidamente inscritos realizarão uma PROVA PRESENCIAL composta por 20 QUESTÕES OBJETIVAS com o seguinte conteúdo programático em disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), História, Geografia, Biologia, Física, Química, Matemática, Filosofia, Sociologia e Artes e UMA REDAÇÃO com tema da atualidade. O CANDIDATO deverá realizar a prova de forma individual e sem consulta.
 - a. As questões objetivas terão peso de 50% (cinquenta por cento) na correção e a redação outros 50% (cinquenta por cento), totalizando 100% da composição da nota final para aprovação e classificação.
 - b. Serão classificados os CANDIDATOS que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, de um total de 10,0 pontos.
 - c. Qualquer descumprimento por parte do candidato às normativas explícitas neste REGULAMENTO acarretará em sua desclassificação de forma automática e sem aviso prévio.
 - d. No ato da matrícula o CANDIDATO a aluno deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela do valor da semestralidade do curso pretendido para adesão à



Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008 Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000 Fone: (44) 3622-2500 - CNPJ: 10.718.171/0001-04

Bolsa de Estudo. A primeira parcela já contempla o valor bonificado, concedido ao aluno aprovado no Concurso de Bolsas em sua devida faixa de classificação.

- **IX.** O processo classificatório acontecerá após a correção das PROVAS produzidas pelos CANDIDATOS, de forma individual e sem consulta. A Prova será corrigida pela banca examinadora da UniALFA, composta por professores das áreas.
 - X. O resultado do Concurso de Bolsas tem previsão de divulgação para o dia 25 de novembro de 2023 (sábado), no site do próprio Concurso de Bolsas: bolsas.alfaumuarama.edu.br ou em contato com a Instituição.
- XI. O CANDIDATO contemplado, após aprovado no processo seletivo, deverá efetuar a matrícula em até 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado, na Secretaria Acadêmica, mediante agendamento prévio, após ser contemplado e comunicado, permanecendo a data limite até 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira) para efetivação a matrícula.
 - a. O CANDIDATO deverá obedecer e observar os prazos para a matrícula, tendo em vista que, perderá qualquer direito sobre a bolsa após os prazos estipulados.
- **XII.** As **201 Bolsas de Estudo** serão distribuídas para os primeiros candidatos aprovados e classificados, conforme quantidades disponíveis, descritas a sequir:

TABELA DE BOLSAS E QUANTIDADE DE VAGAS

PREMIAÇÃO PRINCIPAL

1 (uma) **bolsa de 100%** ao candidato melhor classificado no Concurso de Bolsas da UniALFA - Ciclo de Verão



Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008 Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000 Fone: (44) 3622-2500 - CNPJ: 10.718.171/0001-04

CURSO	VALOR INTEGRAL DA SEMESTRALIDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS PARA O CURSO	DESCRIÇÃO DAS BOLSAS
GESTÃO EM SAÚDE			
(Gestão Hospitalar)	6x de R\$ 780,00	20	20 bolsas de 50%
3 anos			
MARKETING			
2 anos	6x de R\$ 780,00	20	20 bolsas de 50%
RECURSOS			
HUMANOS	6x de R\$ 780,00	20	20 bolsas de 50%
2 anos			
PROCESSOS			
GERENCIAIS	6x de R\$ 780,00	20	20 bolsas de 50%
(Gestão de Empresas)			
2 anos			
SISTEMAS PARA			
INTERNET	6x de R\$ 825,00	20	20 bolsas de 50%
3 anos			
PEDAGOGIA			
4 anos	6x de R\$ 680,00	20	20 bolsas de 50%
ADMINISTRAÇÃO			
4 anos	6x de R\$ 930,00	20	20 bolsas de 50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
4 anos	6x de R\$ 930,00	20	20 bolsas de 50%
DIREITO			
5 anos	6x de R\$ 1.485,00	20	20 bolsas de 50%
PSICOLOGIA			
5 anos	6x de R\$ 1.350,00	20	20 bolsas de 50%

^{*}Valores válidos para o primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2024. O contrato educacional prevê reajuste anual no valor dos cursos, conforme índices inflacionários anuais, sendo o próximo reajuste previsto para as parcelas a partir de Janeiro/2025.





Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008 Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000 Fone: (44) 3622-2500 - CNPJ: 10.718.171/0001-04

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XIII. Ao participar do CONCURSO DE BOLSAS PRESENCIAL DA UniALFA, o CANDIDATO

declara total ciência e concordância com as condições dispostas neste

REGULAMENTO.

No caso de fraude comprovada o CANDIDATO será excluído automaticamente do

CONCURSO DE BOLSAS PRESENCIAL DA UniALFA, sendo que o prêmio será

transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo

das sanções legais cabíveis.

A Direção da UniALFA e o Conselho Superior - CONSUP, órgão competente para

dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente

REGULAMENTO, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso,

ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente

REGULAMENTO às situações não previstas.

As decisões da Direção da UniALFA e do Conselho Superior - CONSUP são

irrecorríveis.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da UniALFA, não for possível

conduzir este Concurso de Bolsas conforme o planejado, esta poderá modificá-lo,

suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante esclarecimento aos

participantes. Caso o Concurso de Bolsas tenha seu término antecipado, a UniALFA

deverá comunicar ao público geral e aos participantes, através dos mesmos meios

utilizados para sua divulgação do Concurso de Bolsas, relatando as razões que

levaram a tal decisão.

Umuarama, 04 de setembro de 2023.

Prof. Roberto Bianchi Catarin

Diretor Acadêmico e Administrativo

Prof. Dorival Marcos Rodrigues

Diretor Geral